

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0011-05, com endereço na Avenida José Marques Fontes, n.º 1451, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato representado por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída, com sede na Rua Padre Carapuiceiro, n.º 858, Bairro de Boa Viagem, CEP 51020-280, no município de Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.844.663/0001-09, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

1.1 – As partes resolvem a contar de 01 de outubro de 2025, alterar os dados de qualificação da **CONTRATADA**, indicados no preâmbulo contratual, passando a ter a seguinte redação, com a inclusão dos dados da filial:

**1 TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída, com sede na Rua Padre Carapuiceiro, n.º 858, Bairro de Boa Viagem, CEP 51020-280, no município de Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.844.663/0001-09 e **1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída, com sede na Rua 15 de novembro, n.º 14, Bairro Centro, CEP 54.811-048, no município de Moreno/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.844.663/0010-08, neste ato representada pelo seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADAS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES**

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE,                      de    de 2025.

\_\_\_\_\_  
**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER  
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**

\_\_\_\_\_  
**1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.  
(Matriz)**

\_\_\_\_\_  
**1TELECOM SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.  
(Filial)**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_ CPF/MF: \_\_\_\_\_